



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 49/13

Realização de serviços de limpeza do mato alto e instalação de placas "Proibido Jogar Lixo" em área verde do Município, localizada no final da Rua Santos Puertas Garcia, próximo ao número 1011 - Bairro Jardim Tangará.

Senhor Presidente:

Solicito que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Meio Ambiente, realize serviços de limpeza do mato alto e instale placas "Proibido Jogar Lixo" em área verde do Município, localizada no final da Rua Santos Puertas Garcia, próximo ao número 1011 Bairro Jardim Tangará.

Convidada a visitar o local pelos moradores, pude constatar que o referido local acima está totalmente abandonado, com o mato muito alto, cheio de sujeira e ultimamente vem sido utilizado como esconderijo de alguns meliantes para esconder objetos furtados e ponto para consumo de entorpecentes. Considerando que a limpeza do local e a instalação da referida placa indicativa, visará assim, conter esse ato que viola as posturas municipais, bem como o meio ambiente urbano. Desta forma, apresentamos a presente proposição

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal o atendimento a esta solicitação dos moradores daquele setor.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 28 de janeiro de 2013.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.

